





Declaro, ainda, sob pena da lei, que as informações e documentos ora apresentados são legítimos, sob os quais assumo inteira responsabilidade.

Para cada tipo de solicitação, fica o requerente obrigado a anexar toda a documentação exigida pela SEDET

1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, nos termos da lei nº 5.593, de 08 de fevereiro de 2007, poderá requerer a qualquer tempo a apresentação de outros documentos necessários a completa análise e aprovação do pedido, inclusive anuência prévia de outros órgãos competentes, sempre que o projeto envolver questões inerentes as suas atribuições oficiais.
2. Após aprovação de projeto, o requerente poderá encaminhar quantas vias impressas do projeto julgue necessárias à sua guarda e controle, para carimbo pelo setor responsável da SEDET.
3. A emissão de documento final fica condicionada a regularidade fiscal do contribuinte e responsável(eis) técnico(s) perante a fazenda pública municipal.
4. Toda a documentação exigida para apresentação junto ao formulário de requerimento deverá ser entregue acondicionada em pasta colecionadora.

[illegible]

Maceió/AL, de de .

Assinatura do Requerente

Cidade de Todos Nós

